



FLS.: 151

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezanove dias do mês de junho de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Maia da Silva, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir solicitou ao 1º Secretário, André Aparecido Alves de Araújo, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão colocando em discussão a Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Junho de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 98/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências."; 2º) Processo nº 99/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e que "Institui o "Dia do Trabalhador Doméstico" no Município de Guararema e dá outras providências.; 3º) Processo nº 100/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas por violência, abuso ou exploração de menores e dá outras providências."; 4º) Processo nº 105/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o mês "Maio Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação e dá outras providências."; 5º) Processo nº 109/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e que "Institui a Campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências."; 6º) Processo nº 112/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria da Mesa da Câmara, e que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários e Secretários Adjuntos Municipais e dá outras providências."; 7º) Processo nº



FLS. : 152

113/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria da Mesa da Câmara, e que "Fixa o subsídio do Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências."; 8º) Processo nº 104/2023, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Nilton Calux o "Título de Cidadão Guaremense e dá outras providências.; 9º) Processo nº 106/2023, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, e que "Concede a Senhora Ana Maria dos Santos Scherma o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.; 10º) Processo nº 111/2023, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e que "Concede ao Padre Devair Marcondes o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências."; 11º) Processo nº 119/2023, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo, e que "Outorga à Doutora Vanessa de Cassia Noronha Leite a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 12º) Processo nº 108/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3276, de 2 de outubro de 2018, já alterada pela Lei Municipal nº 3458, de 08 de fevereiro de 2022, que institui o Conselho Municipal da Cidade - CONCID e dá outras providências."; 13º) Processo nº 110/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis da Prefeitura Municipal de Guararema."; 14º) Requerimento: Requeremos, ouvido o douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei no 49/2023 de autoria da Mesa da Câmara e que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários e Secretários Adjuntos Municipais e dá outras providências". Justificativa: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica em razão da elaboração dos orçamentos vindouros. Neste sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendemos que ela deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje. Sala das Sessões, 19 de junho de 2023. Vanessa Martins Dos Santos - Presidente Da Câmara, André Ap. Alves De Araújo - 1º Secretário, Fernando Campagnoli Benitez Braga - 2º Secretário; 15º) Requerimento: Requeremos, ouvido o douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei no 50/2023 de autoria da Mesa da Câmara e que "Fixa o subsídio do Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências". Justificativa: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica em razão da elaboração dos orçamentos vindouros. Neste sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendemos que ela deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje. Sala das Sessões, 19 de junho de 2023. Vanessa Martins Dos Santos - Presidente Da Câmara, André Ap. Alves De



FLS. : 153

Araújo - 1º Secretário, Fernando Campagnoli Benitez Braga - 2º Secretário; 16º) Indicação de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 108/2023, através da qual Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser enviado a esta Edilidade um Projeto de Lei, que estabeleça a prioridade no atendimento de pessoas com fibromialgia nas Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de garantir-lhes acessibilidade e qualidade de vida; 17º) Indicações de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva: nº 109/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instaladas câmeras de monitoramento e segurança na Estrada Municipal Takamori, Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal; e nº114/2023 através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize os estudos necessários junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma área de lazer com quadra poliesportiva, praça pública dotada de gramado, árvores, flores, bancos, playground, iluminação e equipamentos de ginástica, na Estrada Municipal Jorge Miski, no local mais conhecido como "Sítio dos Quinze", a fim de proporcionar à comunidade moradora, principalmente às crianças, um local apropriado e seguro para os seus momentos de lazer; 18º) Indicação de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 116/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado um Concurso Literário, integrante a FLIG (Festa Literária de Guararema), possibilitando assim, o desenvolvimento da escrita e estimulando a leitura em nossas crianças e jovens, além de ampliar a vivência de experiências entre os adultos; 19º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco Beraldo Junior: nº 119/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feito um estudo de viabilidade da expansão do projeto de revitalização das Praças localizadas no Bairro Itapema, de nosso município; 20º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 117/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de serem reativadas as atividades para as crianças e adolescentes, no CSE - Centro Socioeducativo "Fukashi Fukushima", localizado na Estrada Municipal do Lago, Bairro Lambari, região conhecida como "Fukushima". Indica ainda, que seja realizada uma reforma geral no referido centro socioeducativo, que inclua a reparação e pintura das paredes do prédio, bem como a manutenção em áreas que necessitem de intervenção. Foto Anexa; 21º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 110/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma galeria para águas pluviais no início



FLS. : 154

da Rua Cabo Sebastião Alves Damasceno, Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, pois em épocas de fortes chuvas a água fica empossada no local, dificultando, assim, o tráfego de pessoas e veículos; n° 111/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o Viveiro Municipal "Ubaeté" volte a doar mudas de árvores para os munícipes de Guararema; n° 112/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Estrada Municipal do Lambari, Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal; n° 113/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um playground no Loteamento Parque Agrinco, em local a ser estabelecido pela Prefeitura Municipal; e n° 118/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Cileza Ferraz da Silva, na altura do n° 437, localizada no Parque Agrinco; 22º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e subscrita pelo Vereador Claudinei Santos de Oliveira: n° 115/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser estabelecida uma parceria entre a Prefeitura Municipal e as clínicas veterinárias locais, com o objetivo de agilizar o processo de castração de animais domésticos; 23º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema, referente ao mês de Maio de 2023; 24º) Ofício/PMG n° 126/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha as Leis n° 3594 e 3595, acompanhadas das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo; Lei n° 3594, de 06 de junho de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 42/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 43/2023, de autoria do Executivo Municipal e "Altera a Lei Municipal n° 3477, de 06 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio "Jovem Talento e dá outras providências."; Lei n° 3595, de 06 de junho de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 43/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 44/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências."; 25º) Ofício/PMGn° 132/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha os Decretos n° 4322 a 4327, acompanhados das respectivas publicações no Jornal O Novo: Decreto n° 4322, de 24 de maio de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.825.500,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências."; Decreto n° 4323, de 26 de maio de 2023, que "Altera o Decreto n° 4233, de 27 de outubro de 2022, que institui o Programa "Clube do Servidor de Guararema" e dá outras providências."; Decreto n° 4324, de 26 de maio de 2023,



FLS. : 155

que "Dispõe sobre a regulamentação de área destinada à implantação de pavilhão de eventos no período do Festival de Inverno de Guararema 2023 e dá outras providências."; Decreto nº 4325, de 26 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Autorização onerosa para exploração temporária de estacionamento de veículos em imóvel particular no período do evento Festival de Inverno de Guararema 2023 e dá outras providências."; Decreto nº 4326, de 02 de junho de 2023, que "Aprova o Regulamento do Programa Alfabetização Solidária - PAS"; Decreto nº 4327, de 02 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a elaboração de Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do respectivo plano."; Neste momento a Senhora Presidente colocou os Requerimentos de Urgência Especial, de autoria da Mesa da Câmara, referentes aos Projetos de Lei nº 49 e 50/2023, em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir os Requerimentos, a Senhora Presidente colocou-os em única votação, comunicando ao Plenário que a votação seria nominal em conformidade a letra 'b' do art. 198 do Regimento Interno e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para que manifestassem o seu voto aos Requerimentos. Terminada a votação, a Senhora Presidente proclamou o resultado da votação dos Requerimentos de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 49 e 50/2023, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Isto posto, tendo em vista a aprovação dos Requerimentos de Urgência Especial, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se reunissem para emitir os pareceres sobre as matérias. Passado o tempo necessário, a Senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário que novamente procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento emitiram o Parecer em Conjunto sobre os Projetos de Lei nº 49 e 50/2023, os quais serão encaminhados para a "Ordem do Dia" desta Sessão para única discussão e votação. A seguir a Senhora Presidente fez as seguintes deliberações do Expediente, a saber: 1º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3276, de 2 de outubro de 2018, já alterada pela Lei Municipal nº 3458, de 08 de fevereiro de 2022, que institui o Conselho Municipal da Cidade - CONCID e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis da Prefeitura Municipal de Guararema."; c) Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários e Secretários Adjuntos Municipais e dá outras providências."; d) Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Fixa o subsídio do Chefe de Gabinete do Prefeito e dá



outras providências."; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Nilton Calux o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências."; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede à Senhora Ana Maria dos Santos Scherma o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências."; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para segunda discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e que "Institui o "Dia do Trabalhador Doméstico" no Município de Guararema e dá outras providências."; c) Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas por violência, abuso ou exploração de menores e dá outras providências."; 3º) Encaminhou para a Ordem do Dia para primeira discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o mês "Maio Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação e dá outras providências."; 4º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Concede ao Padre Devair Marcondes o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências."; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Outorga à Doutora Vanessa de Cassia Noronha Leite a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 5º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e que "Institui a Campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências."; 6º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 21/2023, de 14/06/2023. A



FLS.: 157

seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" novamente e apresentou outro requerimento para que os Projeto de Lei nº 45/2023 fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários e Secretários Adjuntos Municipais e dá outras providências", acompanhado do Parecer em Conjunto nº 05/2023 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 49/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Fixa o subsídio do Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências", acompanhado do Parecer em Conjunto nº 06/2023 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 50/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3276, de 2 de outubro de 2018, já alterada pela Lei Municipal nº 3458, de 08 de fevereiro de 2022, que institui o Conselho Municipal da Cidade - CONCID e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 51/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 40/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 36/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 50/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o



FLS.: 158

Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 46/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis da Prefeitura Municipal de Guararema", acompanhado do Parecer nº 52/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 41/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 37/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 51/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "a" do parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, a Senhora Presidente também manifestaria o seu voto à matéria. A seguir, após todos os Vereadores votarem, a senhora Presidente manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 48/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Nilton Calux o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 48/2023 da Comissões de Justiça e Redação; e do Parecer nº 47/2023 da Comissão e de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal de acordo com os termos do §3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto a matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item seis da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Concede à Senhora Ana Maria dos Santos Scherma o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 49/2023 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 48/20223 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a



FLS. : 159

matéria, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal de acordo com os termos do §3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto a matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item sete da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 43/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 36/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 44/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 40/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item oito da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e que "Institui o "Dia do Trabalhador Doméstico" no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 44/2023 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 41/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item nove da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas por violência, abuso ou exploração de menores e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 45/2023 da Comissão de Justiça e Redação, que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 42/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dez da "Ordem do dia", constante do Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o mês "Maio



FLS. : 160

Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 50/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 39/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 49/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, o Projeto de Lei, tendo em vista a aprovação do Requerimento do Vereador Irineu Claudio Leite. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 45/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador Reinaldo Gaspar e disse o seguinte: "Boa tarde, Presidente, Vereadores, todos que nos acompanham pela TV Câmara, Municípios presentes, boa tarde a todos. Quero agradecer hoje o apoio dos senhores pela aprovação do projeto de lei que todos votaram favoráveis. Aprovação do projeto que tem objetivo de valorizar e respeitar a classe, toda a classe trabalhadora, trabalhador doméstico. No dia 22 de julho comemorasse internacionalmente o Dia do Trabalhador Doméstico. A data foi firmada há noventa e cinco anos nos Estados Unidos, já fazendo referência à luta por condições do trabalho mais justas. No Brasil a data não é oficial. Sabendo da importância desses trabalhadores nos lares e na economia do nosso país. Sendo assim, ainda que singela essa homenagem, visa nos lembrar quanto devemos valorizar os serviços domésticos realizados por milhões de brasileiros. Deus abençoe a todos os trabalhadores domésticos do nosso município, do nosso Brasil. É uma classe que vem, pouco a pouco vem ganhando mais espaço, vem ganhando mais espaço e a gente tem que apoiar, tem que apoiar sempre, porque são milhões de pessoas que trazem o sustento com esse trabalho. Então, a gente tem que apoiar sim e Deus abençoe a todos! E uma ótima tarde."; Ainda, em "Explicações Pessoais", manifestou-se o Vereador André Augusto de Oliveira: "Boa tarde a todos Municípios, Senhora Presidente, todos Vereadores, Vereadoras, Municípios que nos acompanham pela TV Câmara, Municípios presentes, boa tarde. Primeiramente agradecer a Deus por permitir esse momento de estar aqui, e agradecer, também, Nobres Vereadoras e Vereadores pela aprovação do projeto, por somarem juntos ao projeto de lei de minha autoria que trata da campanha de prevenção do câncer de colo do útero denominada "março lilás" no município. "Março Lilás" é o nome da campanha que promove ações de saúde e alerta para as mulheres para a importância da realização de exames ginecológicos, bem como doenças que acometem a genitália no âmbito do câncer do colo do útero. É importante salientar também que segundo o Instituto Nacional do Câncer, o câncer do colo do útero é, excluindo o câncer de pele, é o terceiro câncer mais comum entre as mulheres. Também chamado de câncer cervical, ele é causado



FLS. : 161

pela infecção persistente por papilomavirus, ou seja, o HPV, e, alguns sintomas, que é importante citar, infecção genital recorrente pelo HPV que provoca alteração originando o câncer de maneira silenciosa, e em alguns casos, essa proliferação ela é lenta, em outros casos os sintomas quando aparecem já estão na fase avançada. Então, fica difícil até a visualização, a percepção por meio de diagnósticos. Também há alguns sintomas, como por exemplo, sangramentos durante ou depois das relações sexuais, dores na relação sexual, durante o ato sexual e corrimento volumoso, ou seja, com odor forte, seguido de bactérias relacionadas diretamente às infecções sexualmente transmissíveis, antes conhecidas como DST. Algumas causas também do câncer do colo do útero, além da HPV, outros fatores que contribuem para o surgimento, como início precoce da atividade sexual, múltiplos parceiros sem proteção, higiene inadequada, tabagismo, então tudo isso colabora para a proliferação do câncer de colo. Mas existe prevenção. Lógico que existe. Já está disponível a vacina contra, a vacina da HPV e o Ministério da Saúde em 2014 colocou no plano nacional, incluiu no plano nacional de imunização a vacina, já disponível também para as meninas de nove a quatorze anos. De 2017 com a comprovação da vacina também para os meninos, já que devido ao câncer genital, também podem ser vítimas do câncer. Então, atualmente está disponível tanto para as meninas de nove a quatorze anos quanto para os meninos de onze a quatorze anos, ou seja, crianças e adolescentes. Existem tratamentos, diagnósticos através do exame Papanicolau disponível para as mulheres que já tenham iniciado a atividade sexual e, também, exames de colposcopia, exame pélvico. Então, são algumas das informações assim importantes para que o tratamento seja bem realizado. É claro, respeitando o estágio da doença, o tamanho do tumor, comorbidades, idade e por aí seguindo. Por fim, ressalto que esse projeto de lei é importante, porque trata da prevenção e as campanhas irão ajudar muito a nossa população guararemensense, principalmente as mulheres já que esse câncer é muito comum dentro do gênero, até porque cuidar da vida, cuidar da saúde é um gesto importante e, mais importante ainda, porque se trata de vida humana. Muito obrigado Presidente. São essas as minhas palavras." A seguir, manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: "Senhora Presidente Vanessa Martins dos Santos, Nobres Pares, funcionários desta Casa de Leis, todos que nos acompanham pela TV Câmara, Municípios presentes, boa tarde. Faço uso da tribuna para falar da Indicação número 116 na qual indico que seja realizado no Município de Guararema um concurso literário. Esse concurso literário tem como finalidade o desenvolvimento da escrita, o estímulo a leitura nas nossas crianças, nos nossos jovens, além de ampliar a vivência de experiência entre os adultos e a proposta deste concurso literário, ela surgiu quando recebi nesta Casa de Leis o Senhor, o Jovem Lucas Luiz da Silva, ele é escritor, poeta do nosso município, possui vasto repertório que vem de leituras frequentes e de estudos constantes da literatura e da língua portuguesa, inclusive foi colunista de jornais locais e autor de alguns blogues literários. Então na conversa com o Lucas surgiu a ideia de propor esse concurso literário, haja vista que em 2008, ainda Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reunidas as

